

**CONCURSO DE PROJETOS “MISSION LIFE INTERNATIONAL 2023”
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PONTIFICIA UNIVERSIDAD JAVERIANA (COLÔMBIA)
UNIVERSITY OF THE INCARNATE WORD (TEXAS, EUA)
EDITAL DRE nº011/23**

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE) e com os apoios da Pró-Reitoria de Inovação e da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições para os interessados na participação do concurso de projetos denominado “Mission Life”, promovido pela Escola de Medicina e Ciências da Vida (EMCV) da **Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)** com a participação da **PUC-Campinas**, da **Pontificia Universidad Javeriana (PUJ)**, da Colômbia, e da **University of the Incarnate Word (UIW)**, dos Estados Unidos da América. O concurso é aberto a alunos de todos os cursos da universidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O concurso é dividido em duas fases: a primeira, denominada “Etapa Local”, que se dará na PUC-Campinas, onde será escolhida a equipe que representará a universidade na segunda fase, denominada “Etapa Final”, que será realizada na PUCPR, no Campus de Curitiba. Nessa etapa a equipe da PUC-Campinas concorrerá junto às equipes selecionadas pelas demais instituições participantes.
2. Os grupos devem conter entre 2 e 4 integrantes, podendo ser do mesmo curso ou de cursos diferentes.
3. O projeto desenvolvido deve contemplar o tema proposto para o concurso, qual seja “**Segurança Alimentar e Nutricional**”, e ter uma proposta inovadora, focada na resolução de um problema identificado pelo grupo, para o qual serão aplicadas as competências desenvolvidas ao longo do curso de seus integrantes, atendendo aos critérios explicitados no item 8.

DO CALENDÁRIO GERAL

4. Constitui o Calendário Geral do Concurso:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas	Até 31/05/2023	Link <i>Microsoft Forms</i>
Premiação Etapa Local	13/06/2023	Mescla PUC-Campinas Campus I

Premiação Etapa Final	13/11/2023	Saguão do Bloco 3 da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – Campus de Curitiba
-----------------------	------------	--

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade;
 - b. Solicitar a sua participação no concurso nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
 - c. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;

DA ETAPA LOCAL

Da Inscrição

6. A inscrição deve ser realizada através do link <https://forms.office.com/r/1pGwnniFCd> - até a data indicada no Calendário Geral, 31/05/2023, às 16h30, no qual deverá anexar o pré-projeto a ser apresentado à banca julgadora.
7. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar todas as informações solicitadas com a submissão do pré-projeto.

Dos Critérios de Classificação

8. O pré-projeto deve, além de contemplar o tema proposto, cumprir as seguintes premissas:
 - a. Inclusão Social: universalidade da ação;
 - b. Inovação: ineditismo do projeto;
 - c. Viabilidade: possibilidade financeira, estrutural, operacional do projeto;
 - d. Sustentabilidade: equilíbrio com relação aos recursos do meio ambiente;
 - e. Validade Técnica: viabilidade em relação à realidade e seguimento de normas vigentes;
 - f. Aspectos da multidisciplinaridade: abrangência multidisciplinar do projeto;
 - g. Relevância: relação custo-benefício;
 - h. Engajamento Cívico e Humanização: benefícios sociais e respeito às individualidades.
9. O concurso será conduzido por uma Banca julgadora a ser designada pela PUC-Campinas. Serão analisados para classificação dos projetos apresentados os seguintes critérios:
 - a. Habilidade e clareza na apresentação da proposta;
 - b. Pertinência ao tema, conforme item 3;
 - c. Objetivos do projeto;
 - d. Potencial de inovação;
 - e. Viabilidade;

f. Monetização.

10. Cada equipe terá 10 minutos para exposição oral e formal do projeto, cabendo à equipe a livre escolha de sua estratégia de comunicação com o público.

Da Premiação

11. As 3 melhores equipes receberão um prêmio em dinheiro, sendo classificados da seguinte forma:
- 1º lugar: R\$1.000,00
 - 2º lugar: R\$500,00
 - 3º lugar: R\$500,00
12. A equipe selecionada em 1º lugar participará da Etapa Final na PUCPR presencialmente e terá os gastos da viagem custeados pela PUC-Campinas.

DA ETAPA FINAL

Do Concurso

13. A Etapa Final será realizada no Campus da PUCPR em Curitiba e contará com a presença das equipes selecionadas das demais participantes (PUCPR, PUJ e UIW). A apresentação ocorrerá da seguinte forma:
- a. Apresentação do projeto à comunidade em geral: das 09h às 15h00, cada equipe irá apresentar seus projetos em evento no saguão do edifício sede da Escola de Medicina e Ciências da Vida (EMCV). As equipes são livres para empregar estratégias de comunicação com o público;
 - b. Apresentação do projeto à Comissão Julgadora, definida pelo decanato da EMCV, às 18h30, no saguão do edifício sede da referida Escola. Cada equipe finalista contará com dez minutos para apresentação formal, oral de seu projeto;
 - c. A apresentação do projeto será no formato de “pitch session” (apresentação breve e direta com o objetivo de “vender” a ideia à banca), em inglês;
 - d. A comissão julgadora procederá a avaliação dos projetos, considerando os objetivos do projeto, potencial de inovação, habilidade e clareza na apresentação da proposta, viabilidade e monetização;
 - e. Anúncio do resultado: às 19h30 após deliberação da Comissão Julgadora, os vencedores serão anunciados;
 - f. Os projetos serão também submetidos a avaliação por júri popular, sendo premiado o projeto que receber a maior votação. Esta premiação popular não integrará a avaliação da Comissão Julgadora.
14. A comunidade acadêmica, após a visita dos estandes, poderá votar em totens próprios dispostos no saguão térreo da EMCV, constituindo a votação do júri popular.

Dos Critérios de Classificação e Premiação

15. As notas do júri popular serão convertidas da seguinte forma: equipe mais votada terá nota 10,0, segunda equipe mais votada terá nota 7,5, terceira equipe mais votada terá nota 5,0. Será facultado aos integrantes da Comissão Julgadora, participar da votação popular.
16. A divulgação do resultado do Concurso será no dia 13 de novembro de 2023 no saguão da Escola de Medicina e Ciências da Vida da PUCPR, com a participação do público geral incluindo os representantes das instituições participantes, e pelos meios oficiais de comunicação da PUCPR.
17. Todos os finalistas receberão certificado de participação, e as equipes classificadas em primeiro (1º), segundo (2º) e terceiro (3º) lugar, serão agraciadas com as respectivas medalhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
19. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
20. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a. Não realizar a inscrição dentro do prazo e pelo meio indicados neste Edital;
 - b. Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
 - c. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
21. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas em conjunto com a Promotora e, se for o caso, com as demais instituições participantes.
22. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes do concurso serão, exclusivamente, dirimidas pela organizadora.
23. Em qualquer fase do processo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, a equipe será automaticamente eliminada e a participação será cancelada.
24. A PUCPR, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias por meio de comunicação no edital físico da Escola de Medicina e Ciências da Vida, reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item do Regulamento do concurso, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do Concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.
25. A PUC-Campinas reserva-se o direito de adiar ou cancelar sua participação no concurso na ocorrência de quaisquer eventualidades que inviabilizem a participação da instituição no mesmo.